



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

Edital Nº 32 2012, de 17 de junho de 2012

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Termo de Participação no Sistema de Seleção Unificada – SiSU, que estão abertas as inscrições para as vagas nos cursos de graduação presenciais dos Campi do IFES para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2012.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 18 de junho de 2012 até às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de junho 2012, observando o horário oficial de Brasília-DF, exclusivamente pela internet. Para o candidato se inscrever deverá acessar o Portal do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>.

2. TAXA DE INSCRIÇÃO: Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. PRÉ REQUISITOS: É necessário que o candidato seja portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, que tenha realizado o ENEM 2011 e que, cumulativamente, tenha obtido nota acima de zero na prova de redação, conforme item 1.2 do Edital SISU n.º 07/2012, da Secretaria de Educação Superior/MEC, publicado no DOU de 11/06/2012.

Neste processo seletivo, 100% das vagas para ingresso nos cursos de graduação presenciais do Ifes, serão ofertadas para seleção em fase única com base na nota do resultado final do ENEM 2011 (Resolução CS nº 11/2011 de 09/05/2011).

As vagas serão assim distribuídas: 50% serão preenchidas por estudantes oriundos da rede pública – vagas de ação afirmativa - e 50% por estudantes oriundos de todas as redes de ensino (públicas e privadas) – vagas de ampla concorrência. Para concorrer às vagas destinadas exclusivamente aos estudantes oriundos da rede pública, o candidato deverá enquadrar-se na ação afirmativa de ter estudado durante pelo menos 5 anos em escola pública, sendo no mínimo 3 anos do ensino médio, concluído em escola pública, e no mínimo 2 anos do ensino fundamental (Resolução CS nº 47/2011 de 13/09/2011).

4. VAGAS

Os cursos de graduação do IFES preparam o aluno para uma carreira acadêmica ou profissional, podendo estar ou não vinculada a conselhos específicos. Conferem diploma com o grau de Tecnólogo (ex.: Curso Superior em Tecnologia em Saneamento Ambiental), Licenciado (ex.: Licenciado em Química) e Bacharel (ex.: Engenheiro Metalúrgico).

Vagas SiSU - Ação Afirmativa: correspondem às vagas dos alunos que estudaram durante pelo menos 5 anos em escola pública, sendo no mínimo 3 anos do ensino médio, concluído em escola pública, e no mínimo 2 anos do ensino fundamental;

Vagas SiSU – Ampla Concorrência: correspondem às vagas dos alunos oriundos das redes de ensino privadas, e alunos das redes de ensino públicas que não atendam à ação afirmativa.

OBS 1: O candidato que já se encontre matriculado em um dos cursos de graduação de qualquer Campus do Ifes será automaticamente desligado do curso que esteja frequentando, caso opte pela matrícula do novo curso (Resolução CS nº 59/2011 de 10/11/2011).

OBS 2: A lei nº 12.089/2009, proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

4.1. CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

Os Cursos Superiores de Tecnologia visam preparar profissionais focados para atender a campos específicos do mercado de trabalho. O aluno formado receberá a denominação de tecnólogo. Os tecnólogos podem dar continuidade aos estudos de pós-graduação *stricto sensu e lato sensu*. São cursos com duração mínima de 6 (seis) semestres letivos.

Campus	Turno	Curso	Código	Vagas SiSU Ação Afirmativa	Vagas SiSU Ampla Concorrência
Colatina	Noturno	Curso Superior em Tecnologia em Saneamento Ambiental	261	14	14

4.2. CURSOS DE BACHARELADO

Os cursos de Bacharelado visam formar profissionais com uma sólida base técnico-científica e profissional geral. São cursos com duração mínima de 8 (oito) a 12 (doze) semestres letivos.

Campus	Turno	Curso	Código	Vagas SiSU Ação Afirmativa	Vagas SiSU Ampla Concorrência
Cachoeiro de Itapemirim	Integral	Engenharia Mecânica	635	16	16
Cachoeiro de Itapemirim	Integral	Engenharia de Minas	645	20	20
Colatina	Vespertino	Arquitetura e Urbanismo	271	16	16
Itapina	Integral	Agronomia	325	20	20
Piúma	Integral	Engenharia de Pesca	975	20	20
Serra	Integral	Sistema de Informação	475	20	20
Serra	Noturno	Engenharia de Controle e Automação	465	11	11

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação do candidato obedecerá à ordem decrescente do total dos pontos obtidos na nota final do ENEM 2011, respeitando-se o número de vagas oferecidas por curso e os pesos de cada prova descritos no anexo I.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Ocorrendo empate, será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior pontuação na Redação;
- Persistindo o empate, a classificação se dará pela maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- Em seguida, prevalecendo o empate, a classificação será pelo menor número de inscrição no SiSU.

7. DO RESULTADO

Primeira Chamada: 25 de junho de 2012 na página do SiSU e nos murais dos campi que ofertam os cursos.

Segunda Chamada: 06 de julho de 2012 na página do SiSU e nos murais dos campi que ofertam os cursos.

O candidato não selecionado na 2ª chamada do processo seletivo que tiver interesse em constar na **Lista de Espera** do SiSU, para o curso no qual efetuou sua inscrição como 1ª (primeira) opção de vaga, deverá confirmar, por meio do Portal do SiSU seu interesse na vaga, **no período de 06 a 12 de julho de 2012**. A lista de espera observará as reservas de vagas por ação afirmativa constantes no item 4 deste edital. Em caso de esgotamento da lista de espera por ação afirmativa, estas vagas poderão ser preenchidas utilizando a lista de espera sem ação afirmativa, ou o contrário.

A manifestação acima referida assegura tão somente a permanência na Lista de Espera do SiSU.

A lista de espera será divulgada pelo Ifes a partir do dia 18 de julho de 2012, nos murais dos campi que ofertam os cursos.

Não poderá participar da lista de espera o CANDIDATO que tenha sido selecionado para o curso correspondente à sua primeira opção de vaga em qualquer das chamadas do processo seletivo, conforme item 6.3 do Edital 07/2012 da Secretaria de Educação Superior/MEC.

8. DA MATRÍCULA

- É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Edital;
- O Edital estará disponível na página do IFES por meio do endereço eletrônico www.ifes.edu.br;
- Todo candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, terá que se matricular, obrigatoriamente, na data determinada, das 10 às 15 horas, no campus ao qual o curso pertence. Os endereços dos campi estão no anexo II;
- Os candidatos da lista de espera deverão comparecer impreterivelmente até às 13hs a uma das reuniões citadas nas alíneas a-c do item 8.1, no Campus onde fizeram a escolha do curso. Os locais da reunião estão listados no Anexo II;
- A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, por seu responsável legal ou por representante legal munido de procuração específica;
- Caso as vagas não sejam preenchidas, o IFES utilizará a lista de espera disponibilizada pelo SiSU, seguindo

rigorosamente a ação afirmativa e a ordem de classificação.

8.1. DATAS DAS MATRÍCULAS

PRIMEIRA CHAMADA: 29 de junho e 02 de julho de 2012.

SEGUNDA CHAMADA: 10 e 11 de julho de 2012.

LISTA DE ESPERA:

As vagas remanescentes serão preenchidas através da Lista de Espera disponibilizada pelo SiSU e fixada no mural do campus onde é ofertado o curso, da seguinte forma:

a) Os 50 primeiros candidatos inscritos na Lista de Espera deverão comparecer a uma reunião no Campus onde fizeram a escolha do curso.

Data da reunião: 23/07/2012, com entrada até às 13h impreterivelmente.

b) No caso de não preenchimento das vagas, descritas na alínea (a), os candidatos de posição na lista de espera de 51 a 100 deverão comparecer a uma reunião no Campus onde fizeram a escolha do curso.

Data da reunião: 25/07/2012, com entrada até às 13h impreterivelmente.

c) No caso de não preenchimento das vagas, descritas na alínea (b) os candidatos de posição na lista de espera de 101 até o último candidato da lista de espera deverão comparecer a uma reunião no Campus onde fizeram a escolha do curso.

Data da reunião: 27/07/2012, com entrada até às 13h impreterivelmente.

A disponibilidade de vagas remanescentes e da lista de espera serão divulgadas no mural do campus que está ofertando o curso.

Não serão fornecidas informações sobre a disponibilidade de vagas remanescentes e a lista de espera, por telefone.

Não será publicado edital de convocação para as reuniões dos itens 8.1a-c. Os próprios candidatos deverão observar a sua ordem de classificação no mural do campus que oferece o curso.

Os locais da reunião estão listados no Anexo II;

d) Os candidatos interessados em **efetuar a matrícula** ou seus representantes, deverão comparecer à reunião correspondente à sua classificação na Lista de Espera, conforme itens 8.1a-c deste Edital;

e) Na reunião os candidatos devem portar a documentação necessária à matrícula no curso – conforme item 8.2 deste edital. Os candidatos que não portarem toda a documentação exigida perderão o direito à vaga;

f) A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);

g) Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início das reuniões, citadas nos itens 8.1a-c deste edital;

h) Durante as reuniões citadas nos itens 8.1a-c será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera, para a realização da matrícula, pela ordem decrescente da nota obtida no ENEM 2011, até que todas as vagas remanescentes sejam completadas, respeitando o preenchimento das vagas da ação afirmativa;

i) Os candidatos que não comparecerem às reuniões previstas nos itens 8.1a-c ou não apresentarem a documentação necessária para matrícula serão excluídos da Lista de Espera e perderão o direito de concorrer às vagas remanescentes deste edital.

j) Os candidatos que comparecerem nas reuniões, descritas nos itens 8.1a-c, mas não forem contemplados para efetuarem a matrícula, poderão assinar **no local** um termo de manifestação de interesse, no qual o candidato declara que quer continuar concorrendo à respectiva vaga. Esses candidatos poderão ser convocados posteriormente no caso de vagas ociosas.

k) No caso do preenchimento das vagas remanescentes na reunião descrita na alínea 8.1a **não será feita a próxima reunião.**

l) No caso do preenchimento das vagas remanescentes na reunião descrita na alínea 8.1b **não será feita a próxima reunião.**

8.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA

a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula na secretaria do campus onde estiver se matriculando;

b) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades; (**original**) ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio devidamente assinado pelas autoridades competentes (**original**), neste caso o Histórico Escolar do Ensino Médio deverá ser entregue ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula.

c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades; (**original**) – deverão apresentar este documento apenas os estudantes que se inscreveram na ação afirmativa;

d) Certidão de nascimento ou casamento (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

e) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

f) Registro Nacional de Estrangeiros – visto permanente (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

g) Título de eleitor (para maiores de 18 anos, comprovante que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição Certidão de quitação eleitoral) (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

h) Carteira de identidade (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

i) Cadastro de Pessoa Física – CPF (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

- j) Certidão de alistamento militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- k) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- l) Três (3) Fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta;
- m) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado;
- n) Comprovante de Residência;
- o) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
- p) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro; (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- q) O(A) candidato(a) que efetivar matrícula no campus de Itapina deverá ainda, apresentar comprovante de seguro contra acidentes pessoais, pagável na seguradora de preferência do(a) candidato(a), com validade anual.
- Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
 - Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.
 - O candidato que não se apresentar ao Campus, onde concorreu a vaga, devidamente munido de todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.
 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

9. INÍCIO DAS AULAS: Será informado no ato da matrícula.

Vitória, 17 de junho de 2012.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor

ANEXO I

Tabela de Pesos das Áreas do Enem 2011 para cada curso ofertado pelo Ifes.

CAMPUS	CURSO	ÁREAS			
		Ciências da Natureza	Matemática e suas Tecnologias	Linguagens	Ciências Humanas
Cachoeiro de Itapemirim	Engenharia Mecânica	2	5	3	1
Cachoeiro de Itapemirim	Engenharia de Minas	2	5	3	1
Colatina	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	1	1	1	1
Colatina	Arquitetura e Urbanismo	2	3	2	3
Itapina	Agronomia	1	1	1	1
Piúma	Engenharia de Pesca	3	4	2	1
Serra	Sistema de Informação	1	5	3	1
Serra	Engenharia de Controle e Automação	2	5	2	1

ANEXO II

CAMPUS	ENDEREÇO	LOCAL DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA	DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO DA LISTA DE ESPERA
Cachoeiro de Itapemirim	Rodovia BR 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim - ES	Registro Acadêmico – Tel: 28 3526-9008 Horário de atendimento: 10 às 15 horas	Dias 23, 25 e 27/07 Horário: 13 horas Auditório do campus
Colatina	Avenida Arino Gomes Leal, 1700 Santa Margarida – Colatina - ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 3723-1501 Horário de atendimento: 10 às 15 horas	Dias 23, 25 e 27/07 Horário: 13 hs Auditório do campus
Itapina	Rodovia BR 259, KM 70 – Distrito de Itapina –Colatina - ES	Secretaria Escolar - Tel: 27 3723-1200 Ramal : 1244 Horário de atendimento: 10 às 15 horas	Dias 23, 25 e 27/07 Horário: 13 horas Prédio Pedagógico sala 13 (curso de Agronomia) Prédio Pedagógico sala 14 (curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas)
Piúma	Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – Piúma - ES	Registro Acadêmico - Tel: 28 3520-3205 Horário de atendimento: 10 às 15 horas	Dias 23, 25 e 27/07 Horário: 13 horas Auditório do Campus
Serra	Rodovia ES 010, KM 6,5 – Manguinhos – Serra - ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 3348-9237 Horário de atendimento: 10 às 15 horas	Dias 23, 25 e 27/07 Horário: 13 horas Auditório do campus